



Câmara Municipal do Acará
Poder Legislativo
Estado do Pará



PARECER DE CONTROLE INTERNO

Ref. Processo: 2020/0025

Considerando a Portaria n.º 003-2020, de 20 de outubro de 2020, que nomeia a presente servidora para exercer o cargo de Controlador Interno no Poder Legislativo da Câmara do Acará, a contar de 20 de outubro de 2020.

Considerando a análise do **Processo Licitatório na Modalidade Inexigibilidade nº 03/2020**, cujo objeto é a **contratação do serviço de assessoria e consultoria em licitação e atuação como pregoeiro**, com base nas diretrizes trazidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos.

Considerando o prosseguimento do feito, para que passe a ser submetido a decisões superiores finais, verifica-se que o referido processo se encontra, até a presente data e com base no que foi analisado:

(x) Revestido das formalidades legais.

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidades e contratação, estado apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

Acará/PA, 23 de outubro de 2020.

RADMILA PANTOJA CASTELLO
COORDENADORA CONTROLE INTERNO
Portaria n.º 003-2020 de 20 de outubro de 2020